



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br) e-mail: [debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:debora.camargo@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº

491

S.S. 08/03/21

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Número de Protocolo <b>01079/2021</b>	Data: 04/03/2021 Hora: 14:38
	Requerimento Nº 491/2021
	Autoria: DEBORA CAMARGO
	Assunto: REQUEIRO, Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí, para que nos informe se existe algum projeto de incentivo para as empresas que contratarem mulheres vítimas de violência de qualquer natureza.

**REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí,** para que nos informe se existe algum projeto de incentivo de redução da alíquota do ISS - Imposto Sobre Serviço, para as empresas de grande, médio e pequeno porte, profissionais liberais e autônomos contribuintes do município, que contratarem mulheres vítimas de violência de qualquer natureza.

## JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é real e, infelizmente, vem crescendo, ora pelos números das denúncias das corajosas mulheres, ora pela triste realidade da violência, em todas as áreas;

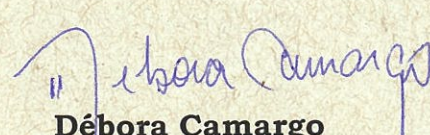
CONSIDERANDO que, muitas mulheres, vítimas de violência doméstica, ficam alijadas do mercado de trabalho, não conseguindo colocação, sendo esse um dos motivos para que essas vulneráveis vítimas se submetam à manutenção do relacionamento;

CONSIDERANDO que, muitas mulheres querem denunciar; querem sair da violência; mas, elas não conseguem. E, por dependência econômica; pela falta de recursos para pagar aluguel, transporte, alimentação dentre outras despesas, essas mulheres precisam desse suporte para sair da violência;

CONSIDERANDO que, o Poder Executivo poderia criar incentivos para que as empresas de grande, médio e pequeno porte; profissionais liberais e autônomos contribuintes do município pudessem incluir essas vítimas nos seus quadros de funcionários, quebrando, ao menos, o problema econômico. O incentivo seria a redução da alíquota do Imposto Sobre Serviço (ISS), visto que, a aparente renúncia fiscal acarretaria na redução de gastos com os programas oficiais que trata desses casos de violência, ou seja, não haveria prejuízo para as contas públicas.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 08 de Março de 2021.**

  
MAURICIO COUTO  
Vereador

  
Débora Camargo  
Débora C. M. Camargo  
Vereadora